PREFEITURA DE BOTUCATU

Botucatu, 09 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 500, aprovado em Sessão Ordinária de 23/09/2024, através do qual solicita: "para que realizem os estudos necessários de viabilidade para a aferição completa e periódica das lombadas eletrônicas instaladas em nossa cidade, bem como a verificação da aplicação das multas por excesso de velocidade, de acordo com as justificativas e motivos que apresento neste requerimento.".

Considerando que estes registradores são alimentados exclusivamente por placas solares, pode ocorrer variação em seu funcionamento de acordo com a intensidade luminosa do dia e ou em períodos chuvosos que a alimentação energética oscila.

Como respondido anteriormente no requerimento nº 77/2024, estes equipamentos disponibilizados pelo DETRAN SP funcionarão apenas em modo educativo, não existindo viabilidade na tecnologia embarcada e nem equipamentos em número suficiente para a efetiva fiscalização de limite de velocidade com a aplicação de penalidade aos infratores como previsto na resolução CONTRAN nº 798.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
Data: 09/10/2024 16:43:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito